



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0010/1999

Cria a Biblioteca da Câmara Municipal de Bálamo.

A Sra. Maria Aparecida de Azevedo Dias, Presidenta da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** Fica criada a Biblioteca da Câmara Municipal de Bálamo, com intuito de abrigar o acervo de livros, cadernos, brochuras e demais documentos de interesse interno e coletivo.

**Artigo 2º)** A consulta as obras constantes da Biblioteca ficarão abertas a toda comunidade, que poderá se utilizar de qualquer material, devendo tal consulta ser feita no recinto da Câmara, não sendo permitida a retirada do material.

**Artigo 3º)** O orçamento do Legislativo deverá prever uma verba fixa anual destinada a compra de livros e gastos do gênero relacionados a Biblioteca da Câmara Municipal.

**Artigo 4º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 20 de Outubro de 1999.

### Mesa Diretora:

Maria Aparecida de Azevedo Dias – Presidenta

João Pedro Pereira – Vice-Presidente

Ilo Antonio Monteiro Vasques- 1º Secretário  
Secretário

José D. Claro da Silva – 2º